



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 07.526.865/0001-35, localizada na Rua Bogotá nº 92, Jardim Alice I, Foz do Iguaçu /PR, representada pelo Senhor JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 5.146.591-1 SSP/PR inscrito no CPF nº 018.297.029-98 residente e domiciliado à Avenida Souza Naves, nº 577, centro, Guaraniaçu/ PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 48/2017 de prestação de serviços celebrado na data de 20 de abril de 2017, instruído no processo de licitação nº 32/2017 modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço Unitário firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

O valor total do contrato passa a ser R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

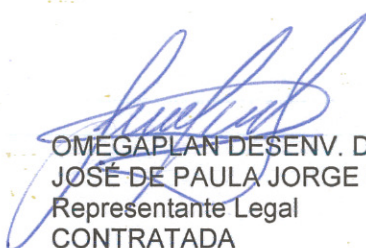
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR 19 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


OMEGAPLAN DESENV. DE SISTEMA LTDA - ME SILVIA
JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.526.865/0001-35**

Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço Unitário firmado entre as partes.

Valor atualizado do contrato: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 19/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/04/2018.

Pregão Presencial nº 24/2017.

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:D6374F04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Internet. Atendendo às necessidades da Administração Pública e demais Secretarias do Município de Tomazina/PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2018.

Abertura da Licitação: 14h00 do dia 03/05/2018

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 19 de abril de 2018

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:0907FAFF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E022BF7B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.526.865/0001-35**

Objeto: promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço Unitário firmado entre as partes.

Valor atualizado do contrato: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 19/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/04/2018.

Pregão Presencial nº 24/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E93ADDED

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 3211**

DECRETO Nº3211/18

Data 19.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal n.º 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Elvira Denis**, ocupante do cargo efetivo de Gari matrícula n.º1245-9/1, portador do RG n.º 5.607.002-8 SSP/PR e CPF n.º 744.977.829-72.

Art. 2º. Fica suspenso o pagamento de adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de abril de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:91019632

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 099/2018**

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: TERESINHA APARECIDA BONFIM.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00
VALOR TOTAL: R\$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 02/05/2018 à 03/05/2018.

Tunas do Paraná, 19 de Abril de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B07A3DF8